

ESTADO DO CEARÁ



27.06.02
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2694, DE 25 DE JUNHO DE 2002

Dá denominação de Travessa e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

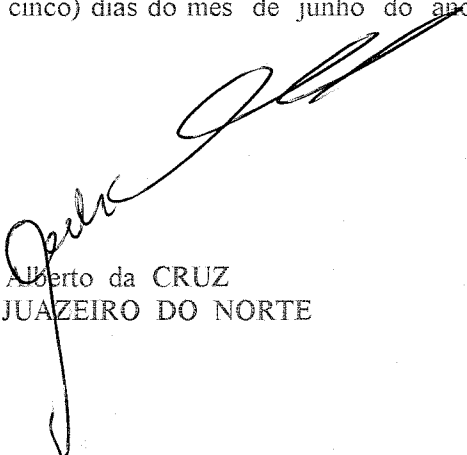
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL em sessão realizada em 18 do mês andante, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Benoni Bezerra de Oliveira, a artéria pública com início na Rua Odete Matos de Alencar, no sentido Oeste/Leste, e final na Rua Genário Oliveira, no Loteamento Irmãos Germano, no bairro Jardim Gonzaga, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano dois mil e dois (2002)./////


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE